#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### 4ª Convocação dos candidatos a cargo de Mediador Presencial classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de janeiro de 2020,

Considerando a necessidade de medidas especiais de proteção à saúde no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando o alinhamento da Univesp com as ações de caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo,

1. Tornar pública a convocação para o processo de admissão dos candidatos relacionados no Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020 para o cargo de Mediador Presencial, conforme estabelecido no item 2 deste Comunicado.

2. O processo de admissão dos candidatos convocados será

regido pelas seguintes Fases sequenciais: 2.1. Fase 1 - Entrega da documentação por meio de formulário virtual, comprovação de requisitos e análise dos documentos pela Equipe da Univesp: Os candidatos deverão encaminhar a documentação que comprove os pré-requisitos solicitados no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de janeiro de 2020, conforme item 5 do Capítulo VII – Dos títulos e seu julgamento, do item 4 do Capítulo XIII – Da admis-

2.1.1. A não entrega dos documentos no prazo e no formulário disponibilizado, conforme estabelecido no item 2.1 desta convocação, ou o envio incompleto da documentação será considerado como desistência por parte do candidato, sendo o mesmo eliminado do certame.

são, por meio do formulário disponibilizado no link (https://

forms.gle/vMFgqXu5ET4Xs2Q99), impreterivelmente, até o dia

17/08/2021.

2.1.2. Após a entrega dos documentos, estes serão analisados pela equipe da Univesp e será publicado um novo Comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, contendo: i. a lista dos candidatos pré-habilitados, cuja documentação foi considerada de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no formato estipulado neste Comunicado de Convocação; ii. a lista dos candidatos eliminados, por não atenderem as exigências dos requisitos estabelecidos no Edital e/ou desistentes, por não cumprirem as determinações constantes neste Comunicado, conforme item 2.1.

2.1.3. Os candidatos pré-habilitados, constantes da lista i do item 2.1.2, seguirão para a Fase 2 do processo. 2.2. Fase 2 — Comparecimento na sede da Univesp para

apresentação dos originais dos documentos entregues por meio de formulário virtual para conferência pela Equipe da Univesp

2.2.1. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, na data e horário estabelecidos quando da publicação do Comunicado de Convocação previsto no item 2.1.2.

2.2.2. Os atendimentos ocorrerão na Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária, São Paulo, SP, para apresentação dos documentos originais dos pré-requisitos e documentação completa para admissão que foram encaminhados na Fase 1. Após a apresentação dos documentos, será verificada sua exata correspondência com os documentos anteriormente submetidos na Fase 1, prevista no item 2.1.

2.2.3. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipu-lados quando da publicação do Comunicado de Convocação previsto no item 2.1.2 e conforme item 5 do Capítulo VII do Edital.

2.2.4. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos quando da publicação do Comunicado de Convocação previsto no item 2.1.2., a falta de apresentação da documentação, bem como ainda sua não correspondência com os documentos anteriormente entregues na Fase 1, prevista no item 2.1., serão considerados como desistência por parte do interessado.

2.2.5. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão pré-habilitados e seguirão para a Fase 3 do processo.

2.3. Fase 3 - Realização de exame médico admissional

2.3.1. Os candidatos deverão realizar exame médico admissional, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de janeiro de 2020, item XIV - Dos exames admissionais.

2.3.2. Os candidatos serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local da Fase 2, item 2,2,2,, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica. 2.3.3. Em se tratando de candidato com deficiência apro-

vado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

2.3.4. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 17h do dia 30 de setembro de 2021.

2.4. Fase 4 – Admissão

2.4.1. A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será nos dias 04 e 05 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

2.4.2. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos. ANEXO I

Nome SILVANA APARECIDA PERSEGUINO ARARAQUARA LUIZA BAPTISTA FERNANDES CAMPINAS 4237 YURI FLORES ALBUOUFROUF SÃO PAULO - BUTANTÃ 4231 AMERICANA MARIA FLISA DADA PAIÃO 5261 KARLA CRISTINA VICENTINI DE ARAUJO AMÉRICO BRASILIENSE 3960 CARLOS ALBERTO FEBRES TAPIA SÃO PAULO - CAMPO LIMPO 5883 FERNANDA GOLILART FERRER VINHEDO 2190 LENCÓIS PAULISTA TERLIZE CRISTINA NIEMEYER 5508 ARMANDO CUNHA NETO GUARUJÁ 1735 LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS 2258 SÃO VICENTE - INSULAR VERA APARECIDA DE OLIVEIRA 2720 MARIA TEODORA FERREIRA LEITE GONÇALVES SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RERNARDO PINHEIRO DE PAIVA JACARFÍ 3326 DENISE DE FREITAS RITTAR-GODINHO OSASCO - UAB 4505 5750 LARISA BALDO DE ARRUDA GUARARAPES JOSIELI APARECIDA MARQUES BOIANI AREALVA 5061 PRESIDENTE PRUDENTE THIAGO AMORIM DE FACCIO 5803 1966 RONALDO MARTINS GOMES RIO CLARO SANTIAGO CASTIGIO E MONTEIRO CRAVINHOS SÃO PAULO - TIQUATIRA FABIO MARQUES DOS REIS 3140 ALICE CHRISTINA VAZ IBANHES DE LIMA BRITO PRESIDENTE BERNARDES 2670 NORTON VIEIRA CHAGAS 5271 INDAIATUBA GISELE S. ESTEVES CAMARGO PRADO SÃO VICENTE - INSULAR 5065 SÃO PAULO — UIRAPURU PETERSON SOARES PESSOA 5366 ROSÂNGELA DA ROCHA LUCAS DE LEMOS SÃO PAULO - PARAISÓPOLIS SÃO PAULO - PAROUE ANHANGUERA 5267 TIAGO SANTANA DA SILVA

APARECIDA ROSANGELA SCARPETI JUNDIAÍ RIO DAS PEDRAS RODRIGO DANTAS AMANCIO 3269 LUIZ OTÁVIO TORATTI BARIRI VIVIANE TAVARES NASCIMENTO SÃO VICENTE - QUARENTENÁRIO ROSEMEIRE DE LURDES QUIRINO SAWAYA DONADELLI ARARAS 4626 MARCONE JOSÉ DAS NEVES SÃO PAULO - CAMINHO DO MAR 4689 THAÍS MAFRA DE OLIVEIRA MASSAROTO SANTA BÁRBARA DOESTE 1937 MARIANNY SILVA CANEDO BADY BASSITT 5296 MONICA LOPES DE OLIVEIRA SÃO PAULO - JARDIM PAULISTANO 2271 DIOGO DE ALMEIDA GUARIBA NANCI MAZIERO TREVISAN SÃO PAULO - SAPOPEMBA 2938 LUIZ ANTONIO AZEVEDO ROSA LORENA 2708 LUCAS HENRIQUE BASTOS MARTINS CASA BRANCA 4551 ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS BRODOWSKI 2607 CAMILO ROCHA ARAÚJO ILHA SOLTEIRA 4187 JOSE ROBERTO SOUZA DIAS SANTOS SÃO PAULO - VILA ATLÂNTICA ELISÂNGELA APARECIDA SILVA DIAS GUARULHOS 5056 WESLEY VITOR DA SILVA DIADEMA 2638 VALERIA KEMP GALDINO SÃO SEBASTIÃO 4350 NATASHA MARTINS RODRIGUES DE JESUS CAÇAPAVA 4286 TALITA MARIANE CRISTINO TAUBATÉ 5732 FABIO JORGE RODRIGUES SALTO 1780 MARÍLIA AMANDA CAROLINA PAULINO DE OLIVEIRA ΤΔΟΠΔΡΙΤΙΝΙGΔ 5754 LÚCIA DE ALMEIDA RIBEIRO PINDAMONHANGABA 4935 LEONARDO FRANCA COSTA 3005 NAYARA APARECIDA LEITE POLIZELI FERNANDÓPOLIS 3309 ARACOIARA DA SERRA CRISTINA MARTINS LEÃO 5492 CLAUDINEI CESAR ZAGO 5034 NATÁLIA FIALHO DE SOUZA MORINI POMPÉIA 3194 KÁTIA CELINA DA SILVA RICHETTO TREMEMBÉ 5260 YANA JORGE POLIZER ROCHA TUPÃ 4090 RITA MARIADUTRA SÃO PAULO - PERA MARMELO GARRIFI INACIO PONTIN **BARRETOS** 4315 FRANCYNÊS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MACEDO SALTINHO 2520 JULIANA SILVIA DE CASTILHO SCHORCK ITUVERAVA 2196 NATALIA CRISTINA DA SILVA DRACENA 4530 GISELI SAMPAIO DE OLIVEIRA MAROUES ASSIS 2092 BEATRIZ DE SOUZA FERMINO MIRANDA VERA CRUZ 3399 PRISCILA APARECIDA ROSSATO **GUARULHOS** 2218 KAYSSA MAVRIDES SALES SÃO PAULO - HELIÓPOLIS 5564 MARIA ELI PUGA BELTRÃO BOM JESUS DOS PERDÕES 5681 MINEIROS DO TIETÊ IUI IANA VAI FN7OI A 2346 JANAÍNA DOS SANTOS FERREIRA IGARACU DO TIETÊ 5281 JOSÉ CARLOS FESTA JÚNIOR IBITINGA 4624 CHRISTIANE STEFANI PERES REGISTRO 5829 RUBENS TOPAL DE CARVALHO BASTOS MOGI DAS CRUZES 4891 MARCO AURELIO DOS SANTOS DINIZ 4808 FRANCA MARIA IEDA PEREIRA SANTOS JANDIR/ ERICK DE ANDRADE PINTO AGUAÍ 5299 JULIANA SUEMI YAMANARI BRAÚNA 1771 ILCE AIKO TANAKA RAZERA VARGEM GRANDE DO SUL KELLY CRISTINA COUTINHO SÃO PAULO - VILA CURUÇÁ 2056 FÁBIO GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA ALTINÓPOLIS 5746 LIA RAQUEL ANTUNES PELEGRINI PRESIDENTE EPITÁCIO 5493 LARIANA PERES PENTEADO MAUA PENÁPOLIS 2983 LUZIA APARECIDA MAROUES COLINA 4799 EDUARDO DE MELO PÁDUA SÃO PAULO – GUARAPIRANGA 4842 BRUNO TIKANORI SAKATA PARAGUACU PAULISTA 4484 MICHELE DOS SANTOS LOPES CEROUEIRA JAGUARIÚNA 3158 RICARDO TADEU AURELIANO JUNIOR DOURADO 3542 ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES MORRO AGUDO JACUFLINE ZANI DOS SANTOS SÃO PEDRO 5365 PORTO FERREIRA ANA LUZIA CHAVEZ GOMES 1789 CELIO LUIZ DOS SANTOS 5320 CAROLINE BILHAR KARAZIACK SUZANO 5359 SÃO PAULO - SÃO MATEUS ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA 5399 DEICIANE JHENIELLY DE ALMEIDA CUNHA ITAOCA 5344 GLAUCIA PASSARELLI CARVALHO TARUMÃ ANA CAROLINA LOPES AMARAL COSTA AVARÉ 5103 FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS PIACATU 4028 JESSICA GOMES ALMEIDA PORTO FELIZ REIANE MARIA MADUREIRA DE SOUZA SÃO PAULO - LA IFADO 4647 TEODORO SAMPAIO VIVIANE EVANGELISTA NEVES SANTOS 5446 VIVIAN CRUZ ARCA DE OLIVEIRA ARANDU 3456 ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO MONTE ALTO 3473 ALINE DE OLIVEIRA CORREIA MARACAÍ 5161 PALOMA BAPTISTA DE LIMA SÃO PAULO - TRÊS PONTES 4757 SÃO PAULO - CAPÃO REDONDO ERIC BIONDI DO AMARAL 1766 ROBERSIO MARINHO DE FARIA CACHOEIRA PAULISTA 4024 REGINA APARECIDA NEUMANN SANTA GERTRUDES 5107 ARMINDO APARECIDO EVANGELISTA SÃO PAULO - ALVARENGA 2021 CYNDI LAUPER PEREIRA DOS SANTOS CAPELA DO ALTO 5633 HELENA CORREIA DA SILVA POÁ 5491 GEFERSON LUIS GIRDZYAUSKAS PONTAL 2512 VERA LÚCIA OCTÁVIO VIRADOURO 5394 VARGEM GRANDE PAULISTA DÉBORA MANSO XAVIER 5540 SANDRO LUIS LEARDINI AMPARO 5470 MARIA DO CARMO DIAS LELIS GUAÍRA MARILAINE GOMES DA SILVA AREIAS 1776 GENIA RODRIGUES TEIXEIRA PACAEMBU 5703 LUCIANA LEANDRO MARTINS

# **Esportes**

ENI AZEVEDO NISHIKAWA MAROUES

IFREMIAS CORRÊA LUIS

ALDA PEREIRA DE SOUZA

AVANI DA SILVA SOUZA

EVANDRO FERIGATO

LUANA FERREIRA RODRIGUES

LUIS CARLOS VEITAS JUNIOR

RICARDO ALEXANDRE ANANIAS

GRAZIELA CRISTINA REBOUCAS SANTIAGO

REBECA MARIA ROCHA DE ÁRAUJO

GISLAINE AUGUSTO

## COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ITAQUAQUECETUBA

SANTANA DE PARNAÍBA

ITAPECERICA DA SERRA

CAPÃO BONITO - PREFEITURA

1762

5408

4814

5731

3758

1746

4450

2690

4406

CAPIVARI

ITANHAÉM

JAMBEIRO

ITAJOBI

SÃO SIMÃO

PARIOUERA ACU

VÁRZEA PAULISTA

SANTA BRANCA

Retificação do D.O. de 09- 02-2021

NA PORTARIA GCEL 15/2021 que estabelece o CALENDÁ-RIO DE EVENTOS DA COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER 2021

Leia como segue e não como constou:

A Coordenadora de Esportes e Lazer, com fundamento no decreto 56 637 de 01/01/2011 e Artigos 22 inciso II letra h Artigo 25 e Artigo 38 letra B, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da pratica esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos eventos da Secretaria de Esportes e contribuir para oaprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa, Aprova o Calendário Esportivo da Secretaria de Esportes, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02 a 31 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Confirmação de Inscrição no SICCEL. (Evento sem vínculo)

02 a 31 - 8ª Copa de Basquetebol do Estado de São Pauloinscrição no SICCEL. ( Evento sem vínculo)

02 a 31 - 9ª Copa de FutSal do Estado de São Paulo- inscrição no SICCEL. ( Evento sem vínculo)

02 a 31 - 19ª Copa de Handebol do Estado de São Pauloinscrição no SICCEL.- ( Evento sem vínculo) 02 a 31 - 5ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo- ins

cricão no SICCEL. ( Evento sem vínculo) 28 e 29 – Curso de Arbitragem de Dança de Salão

05 a 20- Jogos Escolares do Estado de São Paulo - Etapa I e II - Categoria Mirim e Infantil - Inscrições.

02 a 31 - Retomada Esportiva - Inscrições nas DREL's. 30 e 31 - JEESP Paralímpico - 1ª Seletiva - Bocha e Futebol de 7.

Setembro

01 e 02 - JEESP Paralímpico - 1ª Seletiva - Bocha e Futebol

01 a 03 – 49° Campeonato Estadual de Futebol – Confirma ção de Inscrição no SICCEL, até as 18h00. (Evento sem vínculo) 01 a 03 - 8ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo inscrição no SICCEL, até as 18 hs. ( Evento sem vínculo)

01 a 03 - 9ª Copa de FutSal do Estado de São Paulo- inscri ção no SICCEL, até as 18 hs. ( Evento sem vínculo)

01 a 03 - 19ª Copa de Handebol do Estado de São Pauloinscrição no SICCEL, até as 18 hs. (Evento sem vínculo)

01 a 03 - 5ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo- inscrição no SICCEL, até as 18 hs. ( Evento sem vínculo) 10 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Congresso

Técnico Fase Sub Regional às 10h00. 01 a 30 – 49° Campeonato Estadual de Futebol – Capital

Fase Classificatoria.

11 a 30 – 49° Campeonato Estadual de Futebol – Interior Fase Sub-Regional.

10 - Congresso Técnico das Copas de Basquetebol , Futsal Handebol e Voleibol, às 10h00- Fase Sub Regional.

11 a 30 - 8ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Fase Sub Regional

11 a 30 - 9ª Copa de FutSal do Estado de São Paulo - Fase Sub Regional.

11 a 30 - 19ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo Fase Sub Regional.

11 a 30 - 5ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo - Fase Sub Regional

07 a 10 - JEESP Paralímpico - 2ª Seletiva - Taekwondo, Goalball, Natação e Atletismo (Físico e visual).

12 a 15 - JEESP Paralímpico - 3ª Seletiva - Volei sentado, Natação e Atletismo (Intelectual)

01 a 15 - Jogos Escolares do Estado de São Paulo Etapa I e II – Fase Classificatória - Regional - Mirim - Coletivas e Xadrez

01 a 30 - Jogos Escolares do Estado de São Paulo Etapa I e II – Fase Classificatória- Regional - Infantil - Coletivas.

22 a 30 - Jogos Escolares do Estado de São Paulo Etapa I e II – Final Estadual - Mirim.

15 a 30 - Jogos Escolares do Estado de São Paulo Etapa I e II – Fase Classificatória-Mirim e Infantil - Seletivas – Individuais. 13 a 22 - Festival Regional de Dança de Salão da Melho Idade/SESP - ON LINE.

13 - 8ª Região Esportiva 14 - 1ª Região Esportiva

15 - 2ª Região Esportiva

16 - 3ª Região Esportiva 17 - 4ª Região Esportiva

20 - 5ª Região Esportiva

21 - 6ª Região Esportiva

22 - 7ª Região Esportiva 27 a 30 – Semana do Idoso.

02 a 10 - Retomada Esportiva - Inscrições nas DREL's.15 Retomada Esportiva - Congresso Técnico as 15hs nas DREL's. 16 a 30 - Retomada Esportiva - nas DREL's.

01 - Dia Internacional do Idoso.

01 - Encerramento das inscrições por modalidade nos JEBs 12 a 14 anos. 02 - 1ª e 8ª Região Esportiva - Campeonato Estadual de

Ginástica Rítmica da SESP - ON LINE. 09 - 2ª Região Esportiva - Campeonato Estadual de Ginásti-

ca Rítmica da SESP - ON LINE.

16 - 3ª, 5ª e 7ª Região Esportiva - Campeonato Estadual de Ginástica Rítmica da SESP - ON LINE.

23 - 4ª Região Esportiva - Campeonato Estadual de Ginástica Rítmica da SESP - ON LINE. 30 - 6ª Região Esportiva - Campeonato Estadual de Ginásti

ca Rítmica da SESP - ON LINE. 01 a 31 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Capital

Fase classificatória. 01 a 10 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Interior

Fase Sub-Regional. 13 – 49° Campeonato Estadual de Futebol – Interior - Fase

Regional - Congresso Técnico às 10h00. 13 a 31 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Interior

Fase Regional. 01 a 10 - 8ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Fase Sub Regional.

01 a 10 - 9ª Copa de FutSal do Estado de São Paulo - Fase

Sub Regional 01 a 10 - 19ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo

Fase Sub Regional. 01 a 10 - 5ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo - Fase

Sub Regional. 13 - Congresso Técnico das Copas de Basquetebol, Futsal,

Handebol e Voleibol - Fase Regional - as 10h00. 14 a 31 - 8ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo

Fase Regional. 14 a 31 - 9ª Copa de FutSal do Estado de São Paulo - Fase

Regional.

14 a 31 - 19ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo

Fase Regional.

14 a 31 - 5ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo - Fase Regional.

01 a 31 - Retomada Esportiva - nas DREL's.

01 a 08 - Jogos Escolares do Estado de São Paulo Etapa I e

 II – Fase Classificatória - Mirim e Infantil - Seletivas - Individuais. 10 a 20 - Jogos Escolares do Estado de São Paulo Etapa I e II - Final Estadual - Infantil.

20 - Bloqueio das Inscrições por modalidade - COB - 15 a 17 anos - Infantil.

08 - Bloqueio das Inscrições nominais - CBDE - 12 a 14 anos - Mirim.

29 a 31 – Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) – Categoria 12 a

14 anos - Rio de Janeiro.

01 a 05 – Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) – Categoria 12 a 14 anos - Rio de Janeiro.

10 - Bloqueio das Inscrições Nominais dos Jogos da Juventude (COB) - Categoria 15 a 17 anos, até as 17h. 01 a 15 - 8ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo

Fase Regional.

01 a 15 - 9ª Copa de FutSal do Estado de São Paulo - Fase Regional.

01 a 15 - 19ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo Fase Regional

01 a 15 - 5ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo - Fase Regional.

08 - 49° - Copas de Basquete,Futsal,Handebol e Voleibol Prazo final para resolver os casos de litígio com relação a Inscrição de Atleta.

15 - Copas de Basquete, FutSal, Handebol e Voleibol--Bloqueio da Relação Nominal-Fase Regional, no SICCEL, até as 18 hs.(sem vinculo)

18 - Copas de Basquete, FutSal, Handebol e Voleibol - Envio da relação dos classificados das DREL's para Final Estadual, até as 18 hs - para a Divisão de Esportes.

08 - 49° - Campeonato Estadual de Futebol - Prazo final para resolver os casos de litígio com relação a Inscrição de Atleta.

01 a 15 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Capital - Fase Final.

01 a 21 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Interior Fase Regional.

21 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Bloqueio da Relacão Nominal-Fase Regional, no SICCEL, até as 18 hs. (sem vinculo)

23 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Envio para a Divisão de Esportes os classificados das DREL's para Final Estadual, até as 18hs.

19 a 21 - 14ª Copa de Ginástica Rítmica do Estado de São Paulo - ON LINE.

01 a 30 - Retomada Esportiva - nas DREL's.

22 a 27 - Paralimpíadas Escolares - Etapa Nacional - CPB São Paulo. Dezembro

01 a 15 - Jogos Escolares da Juventude Etapa Nacional -Categoria de 15 à 17 anos - Aracaju/SE. 02 — Copas de Basquete, FutSal,Handebol e Voleibol-

Bloqueio das relações nominais, no SICCEL, até as 18h. ( sem vinculo)

04 — Copas de Basquete, FutSal - Entrega das relações nominais, das 08h00 às 14h, e Congresso Técnico, às 16h.

05 a 12 - 8ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Final Estadual - Catanduva. 05 a 12 - 9ª Copa de FutSal do Estado de São Paulo - Final

Estadual - Pereira Barreto. 07 - 49° Campeonato Estadual de Futebol Bloqueio das

relações nominais, no SICCEL, até as 18h. ( sem vinculo ) 10 – 49° Campeonato Estadual de Futebol - Entrega das relacões nominais, das 09h00 às 14h00, e Congresso Técnico,

11 a 18 – 49° Campeonato Estadual de Futebol - Final Esta-

dual - Sub 11/Sub 13 Masculino - Américo Brasiliense 11 a 18 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Final

Estadual - Sub 15 Masculino - Dois Córregos. 11 a 18 - 49° Campeonato Estadual de Futebol - Final

Estadual - Sub 17 Feminino - Itapeva. 10 – Copas de Handebol e Voleibol - Entrega das relações nominais, das 08h00 às 14h, e Congresso Técnico, às 16h,

11 a 18 - 19ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo Final Estadual - Presidente Prudente. 11 a 18 - 5ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo - Final

Estadual - Serrana. 10 e 11 - Festival Dança e Ação - ON LINE.

15 e 16 - Festival de Coreografia da Melhor Idade/SESP -

Praça: Antônio Prado, 09, Centro | CEP 01010-010 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3241-5822

# Habitação

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Não Oneroso - Celebração

Processo – SH – 1815714/2020 Convenente - Secretaria da Habitação

Conveniado – Prefeitura Municipal de Borá Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por

legislação municipal. Data de Assinatura: 04/08/2021

Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022 Parecer Jurídico CJ/SH 48/2020.

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.

Processo SH-n° 748509/2018 Convenente – Secretaria da Habitação

Conveniado - Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Objeto Décimo Quinto Termo de Aditamento Cláusula aditada: PRIMEIRA - Objeto (inclusão dos núcleos denominados Chácara Rainho e Chácara Boa Esperança

Data da assinatura do Aditamento: 16/07/2021

Vigência de 13/10/2009 à 12/10/2022

Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017 Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs

2/2019, 1/2020 e 1/2021. SECRETARIA DA HABITAÇÃO

**GABINETE DO SECRETARIO** EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostila da Chefia de Gabinete Processo: SH-201/01/2017-Volume III

Interessado: Secretaria da Habitacao

Assunto: Contratação de empresa para prestação de servicos de transporte mediante locação de veículos.

Nos Termos do § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista do disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte mediante locação de veículos, celebrado com a empresa Guia Veículos Ltda, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico administrativas da Pasta da Habitação em sua cláusula sétima item 2 - Dos Reajustes, fica registrado para o período iniciado em 1º de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 no valor total de R\$ 2.826,30 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), na base mensal de R\$ 565,26 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e vinte e seis centavos), da remuneração pelos serviços prestados, convalidados os valores apresentados no Despacho DA nº

039/2021, às fls.990. SECRETARIA DA HABITAÇÃO **GABINETE DO SECRETARIO** 

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** Apostila da Chefia de Gabinete Processo: SH-570/01/2017-Volume IV

Interessado: Secretaria da Habitacao Assunto: Contratação de empresa para prestação de servi-

ços de transporte mediante locação de veículos. Nos Termos do § 8°, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista do disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte mediante locação de veículos, celebrado com a empresa SP Brasil Locadora de Automóveis Ltda - EPP. objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico administrativas da Pasta da Habitação em sua cláusula sétima item 2 - Dos Reaiustes fica registrado para o período iniciado em 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 no valor total de R\$ 3.392,90 (três mil, trezentos noventa e dois reais e noventa centavos), na base mensal de R\$ 678,58 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) da remuneração pelos serviços prestados, convalidados os valores apresentados no Despacho DA nº 037/2021, as fls 991

## TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO

CONVÊNIO Nº 167/05/2014

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA — COBANSA E DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA DA HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 47.209.002/0001-59, neste ato representado pelo titular da pasta FLÁVIO AUGUSTO AYRES

